



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 190/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Auxiliar – Nível 03 MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 191/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005636/2002 em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar – Nível 03 para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 17 de maio do corrente ano, a Docente MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 399/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 16 de agosto do ano em curso, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005636/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.